



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Além disso, esse órgão pretende adquirir mais 2 (dois) veículos, tipo automóvel, nesse ano, provavelmente ainda no 1º semestre.

Esses veículos são essenciais para determinados trabalhos deste órgão, pois são utilizados em viagens realizadas pelos vereadores, inclusive, às capitais do Estado e do País, bem como nos deslocamentos de servidores e vereadores, em serviço, na sede municipal, bem como em suas Vilas e Distritos.

Diante da existência e utilização desses veículos, necessário se faz a higienização automotiva e uma vez realizada periodicamente aumenta a segurança de todos e reduz a incidência de problemas respiratórios e infecções causadas por bactérias e fungos. Além dos benefícios diretos para a saúde, uma limpeza automotiva adequada contribui para a conservação do veículo, mantendo os tecidos, os estofados, os componentes internos e a pintura em melhor estado por mais tempo.

4. Estimativa da quantidade:

Estima-se a quantidade de lavagem de veículos, considerando a quantidade de lavagens realizadas no ano de 2025 (5 veículos), acrescentando-se mais 2 (dois) veículos para 2026, totalizando 7 (sete) veículos.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtde mensal
01	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS PEQUENOS / PASSEIO – LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, NÃO INCLUI MOTOR E CHASSI	11
02	LAVAGEM SIMPLES EM VEÍCULOS TIPO CAMIONETE – LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, NÃO INCLUI MOTOR E CHASSI	10
03	LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS PEQUENOS / PASSEIO – LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO ENCERAMENTO, MOTOR E CHASSI	4
04	LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS TIPO CAMIONETE – LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO ENCERAMENTO, MOTOR E CHASSI	3

5. Estimativa de valor:

R\$ 15.076,56 (quinze mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme o item “10” do PCA/2026/CMX.

6. Previsão no PCA/2026:

Está previsto no item “10” do Plano de Contratações Anual 2026 – PCA/2026/CMX.

7. Período da contratação:

Início em maio e término em 31 de dezembro de 2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

8. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

(x) Médio

() Alto

9. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

Os serviços deverão ser realizados em até 4h (quatro horas) após a entrega do veículo nas dependências da contratada. A forma de execução deverá ser: lavagem simples ou lavagem geral, a depender da escolha contida na requisição do contratante.

10. Local da Execução:

Nas dependências da empresa contratada.

11. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

12. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços contratados e após a apresentação de Nota Fiscal.

13. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Chefia de Transporte – Sandro Moreira de Melo.

Xinguara / Pará, 22 de abril de 2026.

Sandro Moreira de Melo

Chefe de Transporte

Portaria nº 60/2025